



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO
EDITAL SECULT Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO Nº 009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SECULT Nº 01/2023**, que visa a seleção e contratação em regime de Designação Temporária com formação de cadastro de reserva para os cargos de **ASSISTENTE DE GESTÃO e TÉCNICO CULTURAL DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação na **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna público o **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação Nº **009** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

| CANDIDATOS DEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 009 AMPLA CONCORRÊNCIA - TÉCNICO CULTURAL NÍVEL SUPERIOR | | | |
|---|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|
| Classificação. | Formação/Cargo | Nome do Candidato | Inscrição |
| 93 | Administração/Ciências Econômicas | Leonardo Bianchi dos Santos | 2350958 |
| 102 | Administração/Ciências Econômicas | Daiana Pertel | 2352340 |
| 112 | Administração/Ciências Econômicas | Taylon Henrique Alves Simões | 2351382 |
| 129 | Administração/Ciências Econômicas | Bruna Pereira Faustino | 2356076 |
| 135 | Administração/Ciências Econômicas | Nedina Marçal Ferreira Silva | 2352576 |
| 89 | Comunicação Social/Produção Cultural | Jéfica Roberta Teixeira Barros | 2355896 |

| CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 009 TÉCNICO CULTURAL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA ADMINISTRAÇÃO/CIÊNCIAS ECONÔMICAS | | |
|---|------------------|---|
| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 |
| 94 | 2353185 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 95 | 2353622 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 96 | 2355379 | Candidato não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas nos últimos 8 anos, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; |
| 97 | 2355624 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 98 | 2355706 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 99 | 2351181 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 100 | 2351291 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 101 | 2352261 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 103 | 2353885 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 104 | 2354703 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 105 | 2356301 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 106 | 2351727 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 107 | 2355963 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 108 | 2356202 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 109 | 2357673 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 110 | 2355050 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 111 | 2355199 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 113 | 2353800 | Candidato não encaminhou os documentos para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, conforme item 3 da 9ª Convocação. |
| 114 | 2353080 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 115 | 2353309 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 116 | 2356986 | Candidato não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato nos últimos 8 anos, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; |
| 117 | 2357542 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 118 | 2351287 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 119 | 2351490 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 120 | 2353100 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 121 | 2353572 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 122 | 2353758 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 123 | 2353939 | Candidato não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área cultural, conforme item 5.2.2.1 e Anexo II, tabela B; |



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

| | | |
|-----|---------|---|
| 124 | 2353954 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 125 | 2354300 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 126 | 2354414 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 127 | 2354592 | Candidato não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato nos últimos 8 anos, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; Não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de estágio nos últimos 8 anos; |
| 128 | 2355333 | Candidato não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; Não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de estágio nos últimos 8 anos, Anexo II, tabela B; |
| 130 | 2357274 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 131 | 2352666 | Candidato não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; Não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de estágio nos últimos 8 anos; Não atingiu a pontuação declarada, referente à carga horária de cursos avulsos na área cultural, conforme Anexo II, tabela B. |
| 132 | 2352846 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |
| 133 | 2357774 | Candidato não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato nos últimos 8 anos, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; |
| 134 | 2352475 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |
| 136 | 2352708 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |
| 137 | 2352953 | Candidato não atingiu a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço em demais áreas nos últimos 8 anos, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; |
| 138 | 2353195 | Candidato não encaminhou os documentos para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição. |
| 139 | 2353297 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 140 | 2353411 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |
| 141 | 2353698 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |
| 142 | 2353930 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital |

| CANDIDATOS INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 009 TÉCNICO CULTURAL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRODUÇÃO CULTURAL | | |
|--|------------------|--|
| Classif. | Inscrição | Motivo Eliminação conforme Edital nº 01/2023 |
| 73 | 2353695 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 74 | 2351907 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 75 | 2356531 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 76 | 2351932 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 77 | 2353871 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 78 | 2355889 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 79 | 2351790 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 80 | 2354511 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 81 | 2356280 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 82 | 2352383 | Candidato não encaminhou os documentos para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, conforme item 3 da 9ª Convocação. |
| 83 | 2353133 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 84 | 2353464 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 85 | 2355646 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 86 | 2356012 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 87 | 2356161 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 88 | 2357929 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 90 | 2351078 | Candidato cotista, foi convocado para apresentar os documentos em outra oportunidade. |
| 91 | 2357963 | Candidato eliminado conforme item 4.7 do edital. |
| 92 | 2354331 | Candidato não comprovou a pontuação declarada, referente ao tempo de serviço na área de formação do candidato, conforme item 5.2.2.2 e Anexo II, tabela B; |



2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos conforme **item 4 e 5** do Edital nº 01/2023 e não constam na lista de **deferidos**, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio do e-Docs – Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos, no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação deste resultado.
- 2.1.1 No campo “Título” do encaminhamento o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato*”, DEVENDO SER ENCAMINHADO PARA O DESTINATÁRIO > Grupos e Comissões > Grupos de Trabalho > A Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação – EDITAL 01/2023.
- Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva*
- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste documento.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Joemar Bruno Francisco Zagoto
Presidente

Carolina Ruas Palomares
Membro

Maria Thereza Bosi de Magalhães
Membro

Comissão de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para os cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de Assistente de Gestão e Técnico Cultural de Nível Superior, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/Secult nº 01/2023.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

- 4.7 O candidato será **eliminado** do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação comprobatória completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOEMAR BRUNO FRANCISCO ZAGOTO

PRESIDENTE (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 31/10/2024 17:09:31 -03:00

CAROLINA RUAS PALOMARES

MEMBRO (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 30/10/2024 13:40:48 -03:00

MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES

MEMBRO (COMISSAO DE RECRUTAMENTO, SELECAO E
CONTRATAÇÃO EDITAL 001/2023)
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 01/11/2024 11:55:05 -03:00

FABRICIO NORONHA FERNANDES

SECRETARIO DE ESTADO
SECULT - SECULT - GOVES
assinado em 01/11/2024 14:44:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/11/2024 14:44:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELIANE PERIN (CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-K2BJRF>